

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

PREGÃO Nº 014/2020.

PROCESSO Nº 025/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Junho de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG, a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 025/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, localizado na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50 no bairro Centro, na cidade de Feira da Mata, estado da Bahia – CEP: 46.446-000, cujo CNPJ é 23.270.837/0001-56, neste ato representado por _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNI D.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
				QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT	VALOR TOTAL	QUANT	VALOR TOTAL
01	UNI D	AR-CONDICIONADO SPLIT BIVOLT; 12000 BTUS FRIO - FILTRO HEPA	PHILCO/P AC 12000 TFM9	4	1.640,00	6.560,00	4	6.560,00	20	32800,00
04	UNI D	ARMARIO MULTIUSO COM 1 PORTA E 3 PRATELEIRA-BRANCO	POLITOR NO / ARACAJU	3	400,00	1.200,00	3	1.200,00	15	6000,00
07	UNI D	APARELHO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA DESENVOLVIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA COM CANETA LASER INFRAVERMELHO DE 904NM UTILIZADA PARA TRATAMENTOS DE ORTOPIEDIA E MEDICINA ESPORTIVA, REABILITAÇÃO, PERMITINDO TRABALHAR NO MODO CONTINUO.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240 V~ 50/60 HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA: 50VA; DIMENSÕES (CM): 36X 31,5X 12,5 (L X P X A);	IBRAMED / LASERPU LSE	1	4.300,00	4.300,00	1	4.300,00	5	21500,00
10	UNI D	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS – CINZA ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO DIMENSÕES: ALTURA:136,2 CM,LARGURA: 47,0 CM, PROFUNDIDADE: 67,0 CM CARACTERÍSTICAS:PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL.ESTRUTURA EM CHAPA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM).CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM).FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45 MM).CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45KG POR GAVETA.DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS.PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA.PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC.FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MANUAL DE MONTAGEM, KIT PÉ	PANDIN / OFSL04M	58	625,00	36.250,00	58	36.250,00	290	181250,00

		REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL								
16	UNID	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - CONSUMO: 0,002 KWH PORHORA - VELOCIDADES: 5 E TURBO - TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5L E GIRO AUTOMÁTICO - BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PEADA, EJETOR DE BATEDORES - USADA MANUALMENTE: PODE SER USADA MANUALMENTES, SEM TER DE PARAR O PROCESSO - PRENDEDOR DE FIO	PHILCO / PHP500	10	498,00	4.980,00	10	4.980,00	50	24900,00
19	UNID	BALANÇA MECÂNICA ATÉ 130KG ANTIDERRAPANTE(TIPO DE BANHEIRO), POSSUI PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE E DISPLAY DE ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS: - ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE - CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG - PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE TIPO:MECÂNICA CAPACIDADE MÁXIMA: 130KG	G-TECH / SPORT	40	125,00	5.000,00	40	5.000,00	200	25000,00
20	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) A LASER, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, CARTUCHO TONER, USB 2.0, RENDIMENTO DO CARTUCHO (EM PÁGINAS)1200 OU SUPERIOR, CONEXÃO: WI-FI E ETHERNET, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20PPM OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO; 110V OU BIVOLT	<u>BROTHER / DCP - 1617NW</u>	8	1.690,00	13.520,00	8	13.520,00	40	67600,00
25	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL PORT. 125 - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINT BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - GABINETE EM AÇO CARBO PRÉ- TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTRA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4º A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960MM LARGURA: 660MM PROFUNDIDADE: 290MM	BEGEL / BRX 40	5	799,00	3.995,00	5	3.995,00	25	19975,00
26	UNID	<u>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS 100LP</u> : DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA.REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS.APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX.RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA.GÁS ECOLÓGICO R 134 A.MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V.UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS.BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	<u>FRISBEL / 100L</u>	5	2350,00	11750,00	5	11750,00	25	58750,00

		REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - MEDIDAS: ALTURA1484 MM, LARGURA 703 MM, PROFUNDIDADE644 MM ,VOLTAGEM 127 V AMPERAGEM 3,45 A POTÊNCIA (W)305,0 W CONSUMO (KW/H)2,150 KW/H KIT DE FILTROS, PPF-5,T33(FUNÇÃO: RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS).								
35	UNID	CADEIRA PARA AUTO, DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DOS GRUPOS 1,2 E 3 DE 09 A 36KG. 2 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DO CINTO. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM PROTETORES DE OMBRO 3 AJUSTES DO ENCOSTO DE CABEÇA. TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. REDUTOR DO ASSENTO REMOVÍVEL. ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	GALZERA NO / DORANO	1	598,00	598,00	1	598,00	5	2990,00
37	UNID	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO – CADEIRAS PRA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS C CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO – CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾ PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105CM COMPRIMENTO: 56CM LARGURA: 68CM.	GALZERA NO / STANDAR T	50	430,00	21.500,00	50	21.500,00	250	107500,00
40	UNID	CADEIRA DE PLÁSTICO INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO, A CADEIRA PASSA POR RIGOROSOS TESTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PARA RECEBER O CERTIFICADO DO INMETRO. PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COM MATERIAL 100% VIRGEM, POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. MUITO VERSÁTEIS, MUITO RESISTENTES, SUPORTAM ATÉ 182 KG. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONFORTÁVEIS E LEVE PARA TRANSPORTAR PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO: PODEM SER EMPILHADAS POSSUI SELO: INMETRO PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 182 KG MATERIAL 100% VIRGEM MIAS RESISTENTE COR: BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 51,2 CM LARGURA: 42,5 CM ALTURA: 88,8 CM	GOIANIA / BRESCIA	500	42,00	21.000,00	500	21.000,00	2500	105000,00
44	UNID	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MATERIAL: POLIPROPILENO - MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 51CM -LARGURA: 43CM - ALTURA: 90CM	LIFER PLAST / CS1	20	39,00	780,00	20	780,00	100	3900,00
56	UNID	CAIXA DE SOM, TIPO DE SISTEMA :AUTOALIMENTAÇÃO DE 15” DUAS VIAS, BASS-REFLEX, SAIDA SPL MAXIMA:127 DB, ALCANCE DA FREQUENCIA(-10DB) :39 HZ-20	JBL / EON 615	1	5.298,00	5.298,00	1	5.298,00	5	26490,00

		KHZ, RESPOSTA DA FREQUENCIA (+3 DB) :50 HZ -20 KHZ EQ: 3 EQSPARAMETRICOS, PRATELEIRA ALTA E BAIXA (DISPONIVEL SOMENTE ATRAVES DO APLICATIVO BLUETOOTH), AMPLIFICAÇÃO, PROJETO DO AMPLIFICADOR :ALTA EFICIENCIA CLASSE D, CLASSIFICAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA : PICO 1000W(700LF+300HF); CONTINUO 500W (350W LF+150W HF), IMPEDANCIA E ENTRADA:20K OHMS (BALANCEADOS), GANHO DE ENTRADA DE LINHA:INFINITO ATE +26.8DB(NIVEL DE ENTRADA MAXIMO DE +14DBU), GANHO DE ENTRADA DO MICROFONE:INFINITO ATÉ +29 DB (ALEM DO GANHO DE ENTRADA DE LINHA), CONECTORES: 2X ENTRADAS COMBINADAS XLR-1/4" BALANCEADAS, 1XSAIDA DE LOOP XLR MACHO, INDICADORES LED: ALIMENTAÇÃO, BLUETOOTH, PRE AJUSTESEQ,EQ+,SINAL DO CH1, SINAL CH2, LIMITE, RESFRIAMENTO: RESFRIADO PASSIVAMENTE (SEM VENTOINHAS), ENTRADA DE TENSÃO CA: 100-120VAC 50/60HZ;230-240VAC 50/60HZ, CONSUMO DE TENSÃO CA(120VCA):1/8° DE ENERGIA - 1,14A(MAX),1/4°ENERGIA- 1,71A(MAX),1/3°ENERGIA-2,03A(MAX), ESPECIFICAÇÕES DO FALANTE, DRIVER LF:1 X WOOF JBL 615H 380 MM (15") COM BOBINA DE VOZ DE 2"DRIVER HF:1 X DIAFRAGMA DE POLIMETRO ANULAR JBL 2414H-1 25,4MM(1"), DRIVER DE COMPRESSÃO DE NEODIMIO, PADRAO DE COBERTURA:90° HX60°V, FREQUENCIA DE CROSSOVER:1,8K								
60	UNI D	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS 2 A 5 ANOS, ATÉ 55KG, LAVÁVEL,ISOLA A UMIDADE DO CHÃO, 100% HIGIÊNICA, PRÁTICA, CONFORTÁVEL, DURÁVEL, MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VARIÁVEIS COM CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACA, SENDO 4 PARA CADA CABECEIRA E 2 (DOIS) EM CADA PÉ, OU SEJA UM TOTAL DE 12(DOZE), 2 (DOIS) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90 MM CADA .SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL. COMPRIMENTO: 1,25M,LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.	ALFABRINK / LUXO	100	208,00	20.800,00	100	20.800,00	500	104000,00
62	UNI D	CELULAR, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 CPU (PROCESSADOR, NÚCLEOS) 1.3GHZ QUAD-CORE ARM CORTEX-A7, GPU (PLACA GRÁFICA) ARM MALI-400 MP2 400MHZ, MEMÓRIA RAM 1GB LPDDR2 MEMÓRIA INTERNA 8GB (4GB ACESSÍVEL PELO USUÁRIO), MEMÓRIA EXTERNA ATÉ 32GB MICROSD, MICROSDHC (ESPAÇO DEDICADO)TIPO DA TELA TFT LCD, TAMANHO EM POLEGADAS 4" POLEGADAS, TOUCHSCREEN CAPACITIVA MULTITOUCH 2 PONTOS, RESOLUÇÃO DA TELA 480X800 PIXELS DUAL-CHIP DUAL SIM STANDBY - CHAMADA ATIVA EM UMA DAS LINHAS (ESPAÇO DEDICADO), CARTÃO SIM 2 CHIPS DUAL-CHIP MICRO-SIM (3FF) CONTROLE DE CHAMADA, DISCAGEM DE VOZ, GRAVADOR	SAMSUNG / J2 CORE	15	1.150,00	17.250,00	15	17.250,00	75	86250,00

		DE VOZ, CÂMERA TRASEIRA / PRINCIPAL, AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS SÃO MINIMAS PODENDO APRESENTAR SUPERIORES								
64	UNI D	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.	XAVIER / IRIS	100	65,00	6.500,00	100	6.500,00	500	32500,00
67	UNI D	CUBA RIM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML. UTILIZADA PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE: MEDICAÇÕES; RESÍDUOS; SORO; ÁLCOOL IODADO; E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO DO PACIENTE. COMPOSIÇÃO AÇO INOX.	FORTINO X	12	98,00	1.176,00	12	1.176,00	60	5880,00
73	UNI D	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO	JSN / N7	41	47,00	1.927,00	41	1.927,00	205	9635,00
77	UNI D	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, BASE ANTIADERENTE, 21 SAÍDAS DE VAPOR, VAPOR EXTRA E VERTICAL, CABO DE LONGA DISTÂNCIA, 110V	ELECTRO LUX / EASYLINE	11	98,00	1.078,00	11	1.078,00	55	5390,00
82	UNI D	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS – FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BAN FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080.	CJL COLOMBO / F-6B	5	2.376,00	11.880,00	5	11.880,00	25	59400,00
84	UNI D	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO LINHA BRAVO - DESCRIÇÃO:- FOGÃO INDUSTRIAL; - MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA; - CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; - GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO PARA TODOS OS MODELOS; - QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, EM FERRO FUNDIDO, POSSUINDO POTÊNCIA DE 3.636KCAL NO MODELO CHAMA TRIPLA FRONTAL E 3.021KCAL NO MODELO CHAMA DUPLA; - QUEIMADOR CHAMA INTERNA, COM ESPALHA CHAMAS EM COBRE; - FOGÕES DE 2 BOCAS COM QUEIMADORES COM CHAMA TRIPLA CARACTERÍSTICAS FORNO BRAVO - PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; - ACABAMENTO INTERNO	JL COLOMBO / BC2B	5	588,00	2.940,00	5	2.940,00	25	14700,00

		ESMALTADO A FOGO; - ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR; ESPECIFICAÇÃO ALIMENTAÇÃO: GÁS, TIPO DE GÁS: GLP, TIPO DE FOGÃO: INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO, PORTA DO FORNO: COM VISOR DE VIDRO GRELHA: 2, MESA: ESMALTADA A FOGO, BOCAS: 2, QUEIMADORES: CHAMA TRIPLA, MATERIAL DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO, LARGURA INTERNA DO FORNO: 50 CM ALTURA INTERNA DO FORNO: 29CM, COMPRIMENTO INTERNO DO FORNO: 35CM, ACABAMENTO INTERNO: ESMALTADO A FOGO PESO: 38KG, LARGURA: 83CM, ALTURA: 70CM, PROFUNDIDADE: 40CM MARCA: VENÂNCIO,								
87	UNID	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100L, CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300L TENSÃO: 110V OU 220V FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM PESO APROXIMADO: 30KG.	PANASONIC / NR-BT 50B	5	3.475,00	17.375,00	5	17.375,00	25	86875,00
94	UNID	LIQUIDIFICADOR, 5 VELOCIDADES, 600W, PRETO 110V, COPO CAPACIDADE 2 LITROS, LAMINAS REMOVIVEIS, BOTAO PULSAR E FILTRO.	PHILCO / PLC950	1	210,00	210,00	1	210,00	5	1050,00
95	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS – INMETRO O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO JL COLOMBO É O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, Pousadas, INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, É O PRODUTO INDICADO PARA PRODUÇÃO DE SUCOS, VITAMINAS, ETC. PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FACILITANDO A SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. TENSÃO:- BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA:-50/60 HZ ROTAÇÃO:-3.500 RPM WATTS: - 700W CONSUMO:-0.370 KW/H COPO:- INOX ALTURA: - 64CM PESO:- 8.650 KG CAPACIDADE:- 4 LITROS	JL COLOMBO / 4L	10	576,00	5.760,00	10	5.760,00	50	28800,00
107	UNID	MICROFONE SEM FIO HEADSET LAPELA TAGIMA TAGSOUND TM559HSL+CASE, HSL/1 RECEPTOR /1 BODYPACK ,1 MICROFONE HEADSET,1 MICROFONE LPELA ,1 FONTE 1.PERFORMANCE FAIXA DE FREQUENCIA /UHF 513,8-556,5MHZ, ESTABILIZAÇÃO DE REQUENCIA/ MENOR QUE 30 PPM, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL/ MENOR QUE 0,5% DYNAMIC RANGE/MAIS QUE 90DB, RESPOSTA DE FREQUENCIA /40 HZ-15HZ(+3DB)NIVEL DE SAIDA DE AUDIO/SEPARATETYPE, (0+-400MV)-MIX TYPE(+200MV), RECEPTOR,	TAG SOUND / TM559HSL	1	1.295,00	1.295,00	1	1.295,00	5	6475,00

		ALIMENTAÇÃO/DC 17V, CONSUMO DE ENERGIA /4W, RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO /MAIS QUE 90 DB, REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF/MAIS QUE 80DB, REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL/MAIS QUE 80 DB, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO /10 DBUV 19(30 DB)ENFASE/50 US TRANSMISSOR DE ENERGIA /50,12 MW, TIPO DE MODULAÇÃO /FM F3F DESVIO MAXIMO /+-25KHZ, EMISSOES ESPURIAS /MAIS QUE 40 DB, VOLTAGEM DA BATERIA /2X1,5V, USO CONTINUO/6 HORAS								
108	UNI D	MICROFONE - MICROFONE COM FIO BA 58	JWL/BA-58	7	214,00	1.498,00	7	1.498,00	35	7490,00
142	UNI D	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO DE 500ML	JSN/J20	7	17,00	119,00	7	119,00	35	595,00
143	UNI D	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 1	JSN/J9A	7	45,00	315,00	7	315,00	35	1575,00
144	UNI D	SMART TV LED 43" - WI-FI INTEGRADO. POLEGADAS 43. RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080P. CONVERSOR DIGITAL D SMART TV ED 43 - WI-FI INTEGRADO. POLEGADAS 43. RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080P. CONVERSOR DIGITAL DTV. SMART TV CONECTIVIDADE: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA/TV A CABO. 1 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE. 1 SAÍDA ÓPTICA. 1 ENTRADA LAN RJ45. ENRGIA ALIMENTAÇÃO BIVOLT. PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM BASE 8,1KG. PESO DO PRODUTO SEM BASE: 8KG. DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA: COM BASE: 97,7CM. SEM BASE: 97,7. ATURA COM BASE: 61,5CM. SEM BASE: 57,5CM. PROFUNDIDADE: COM BASE: 18,86CM. SEM BASE: 8,08CM.	AOC/43S 5295	5	2.045,00	10.225,00	5	10.225,00	25	51125,00
160	UNI D	VENTILADOR DE PAREDE - AÇO E PLÁSTICO. 3 VELOCIDADES. ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 3 VENTILADOR DE PAREDE - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO E PLÁSTICO. 3 VELOCIDADES. ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 35M2. COM INCLINAÇÃO, 3 HÉLICES DE 530MM. POTÊNCIA (W): 200W. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO – CM (AXLXP) 60X60X18CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,6KG. VENTISOL	VENTISOL / COMERCIAL	50	215,00	10.750,00	50	10.750,00	250	53750,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						247.829,00	247.829,00	1239145,00		

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 014/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 014/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será Praça do Campo, Estádio Municipal s/n – Centro.

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 8.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 014/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao

processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 014/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 26 de Junho de 2020

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Beneficiário

Testemunhas

CPF:

CPF: